



COMUNICADO PROGRAD Nº 024/2013
PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MATRÍCULA POR ESTUDANTE EM MOBILIDADE
ACADÊMICA DURANTE O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD/UFOP) solicita aos estudantes inscritos nos programas de mobilidade acadêmica para o primeiro semestre letivo de 2013 observarem as orientações e procedimentos de matrícula anexos a este Comunicado.

Os procedimentos representam a regulamentação das diretrizes fixadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), por meio da Resolução CEPE 5.235, de 08 de maio de 2013, no tocante à matrícula em componentes curriculares oferecidos no período.

Ouro Preto, 04 de junho de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-Reitor de Graduação



MOBILIDADE ACADÊMICA DURANTE O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À MATRÍCULA DO ESTUDANTE¹

1. PREVISÃO DE AFASTAMENTO DA UFOP ATÉ O DIA 01/08/2013²

- 1.1.** A mobilidade acadêmica será registrada no Sistema de Controle Acadêmico da UFOP (SCA/UFOP) mediante a confirmação do afastamento pelo Núcleo de Apoio Pedagógico/NAP/PROGRAD (mobilidade acadêmica nacional) ou pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais/CAINT (mobilidade acadêmica internacional ou participação no Programa Ciência sem Fronteiras).
- 1.2.** Durante o período de ajuste de matrícula, se a mobilidade acadêmica ainda não constar do SCA/UFOP, o estudante deverá trancar o período letivo, aguardando o devido registro do afastamento.

2. PREVISÃO DE AFASTAMENTO DA UFOP NO PERÍODO DE 02/08/2013 A 14/09/2013³

- 2.1.** O estudante poderá trancar o período letivo – após a confirmação do afastamento da UFOP, o trancamento será substituído pelo registro da mobilidade acadêmica no SCA/UFOP. (Ou seja, o trancamento é uma condição provisória até a data do afastamento da UFOP).
- 2.2.** O aluno poderá matricular-se em componentes curriculares de 2013/1, visando solicitar a aplicação de atividades avaliativas diferenciadas, conforme previsto pela Resolução CEPE Nº 5.235, de 08 de maio de 2013.
- 2.2.1.1.** O requerimento de aplicação de atividades avaliativas diferenciadas deverá ser apresentado pelo estudante na Seção de Ensino, direcionado ao colegiado de curso, até o dia 13 de junho de 2013. O mérito da solicitação será analisado pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor, considerando as especificidades de cada componente curricular e observada a frequência mínima de setenta e cinco por cento.
- 2.2.1.2.** Se a solicitação de aplicação de atividades avaliativas diferenciadas for deferida, o estudante cursará regularmente o(s) componente(s) curricular(es) e, ao término do semestre letivo, será avaliado conforme as normas acadêmicas vigentes. A mobilidade acadêmica será registrada no SCA somente no semestre subsequente (2013/2).
- 2.2.1.3.** Se a solicitação de aplicação de atividades avaliativas diferenciadas for indeferida, o estudante deverá solicitar ao colegiado de curso o trancamento do componente curricular, nos termos do §2º, art. 3º do Regimento da UFOP. Após a confirmação do afastamento da UFOP, o trancamento será substituído pelo registro da mobilidade acadêmica no SCA/UFOP. (Ou seja, o trancamento é uma condição provisória até a data do afastamento da UFOP).

¹ Em conformidade com a Resolução CEPE Nº 5.235, de 08 de maio de 2013.

² O dia 02/08/2013 correspondente ao decurso de 2/3 do 1º semestre letivo de 2013.

³ 14/09/2013 - Data do término do 1º semestre letivo de 2013.



3. PREVISÃO DE AFASTAMENTO DA UFOP APÓS O TÉRMINO DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2013 (14/09/2013)

3.1. O estudante cursará regularmente o semestre em curso (2013/1) e será avaliado conforme as normas acadêmicas vigentes. A mobilidade acadêmica será registrada no SCA/UFOP somente no semestre subsequente (2013/2).

4. RETORNO À UFOP, APÓS O PERÍODO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

- i. **Até o dia 10/06/2013⁴** – o retorno do estudante será registrado no SCA/UFOP e o estudante poderá solicitar matrícula em componentes curriculares oferecidos em 2013/1.
- ii. **No período de 11/06/2013 a 14/09/2013** – o retorno do estudante será registrado no SCA/UFOP com vigência para o semestre letivo subsequente. O estudante aguardará o início das aulas do 2º semestre letivo de 2013. No intervalo em que não frequenta as aulas, o estudante poderá utilizar as bibliotecas, terá acesso ao restaurante universitário e poderá se envolver em projetos de graduação, pesquisa e/ou extensão vigentes na Universidade.
 - a. A comunicação de retorno deverá ser feita pelo estudante, encaminhando-se à Coordenadoria de Assuntos Internacionais (para a mobilidade acadêmica internacional e para o Programa Ciência sem Fronteiras) ou ao NAP/PROGRAD (para a mobilidade acadêmica nacional).
- iii. **Após o término do 1º semestre letivo (14/09/2013)** – a PROGRAD/UFOP registrará o retorno no SCA/UFOP ao término de 2013/1, não sendo necessária a comunicação de retorno por parte do estudante.

5. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS⁵

5.1. No retorno à UFOP, deverão ser apresentados à PROGRAD/UFOP:

- i. Requerimento de aproveitamento de estudos (formulário disponível nas seções de ensino e na PROGRAD). O estudante deverá indicar os aproveitamentos de estudos: como equivalência em relação a componentes curriculares da matriz do curso na UFOP e/ou como carga horária eletiva e/ou como carga horária de atividades acadêmicas científico-culturais.
- ii. Cópias dos programas de todos os componentes curriculares cursados com êxito na instituição de ensino receptora. Para facilitar a análise do aproveitamento de estudos, é interessante que os programas apresentem a ementa, a carga horária e a bibliografia estudada no componente curricular.
- iii. Cópia autenticada do certificado de notas/resultados obtidos na instituição de ensino receptora.

⁴ 10/06/2013 – Último dia para matrícula institucional e em disciplinas referentes ao 1º semestre letivo de 2013 (25º dia letivo)

⁵ Para a mobilidade acadêmica nacional, os aproveitamentos de estudos são aprovados pelo colegiado de curso na fase de candidatura do estudante.